

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Luciano Pessanha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2021
Processo Administrativo nº 7082/2021

OBJETO: Aquisição de material asfáltico a granel para aplicação a frio em manutenção de pavimentos, seja em reparações permanentes de buracos em vias com pavimentação asfáltica, escavação, revestimentos e reconstrução de bordas de asfalto ou concreto.

VALOR ESTIMADO: R\$ 112.332,00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 30/08/2021 – 15:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 13 de agosto de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 20.234/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 29/06/2021, EDIÇÃO Nº 1539.

Onde se lê:

7110	ROGÉRIO RODRIGUES SANTOS	Assessor A2	CC-4	SEMAS
------	--------------------------	-------------	------	-------

Leia-se:

7110	ROGÉRIO RODRIGUES SANTOS	Assessor A2	CC-4	SETRA
------	--------------------------	-------------	------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 20.592/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a edição da Lei Municipal nº 2037/2021, com vigência a partir de 06 de maio de 2021, revogando a Lei Municipal nº 2009/2020,

RESOLVE: Exonerar o servidor público ANSELMO RIBEIRO RODRIGUES, mat. 2147, da função gratificada Assistente – FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a contar de 06 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 20.593/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Excluir o servidor público ANSELMO RIBEIRO RODRIGUES, mat. 2147, da Portaria nº 20.399/2021, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição nº 1551, a contar de 06 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 20.594/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a edição da Lei Municipal nº 2037/2021, com vigência a partir de 06 de maio de 2021, revogando a Lei Municipal nº 2009/2020,

RESOLVE: Exonerar a servidora pública BIANCA GONÇALVES N. DA SILVA, mat. 2964, do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Assistência Social – CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 06 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021.

2 - Fato Gerador: Processo nº 2131/2021, Pregão Presencial nº 032/2021, Solicitação nº 2406/2021 - SEMED.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**

4 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de benefício nutricional (tipo vale-alimentação) em meio eletrônico (cartão) com chip de segurança, personalizado com nome do município, nome do programa municipal e o titular (responsável) do cartão, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, durante o período de suspensão das aulas presenciais, em decorrência da pandemia do COVID-19, conforme termo de referência que compõe este termo.

5 – Fundamentação: Acréscimo de serviço, com fundamento no Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – Valor do Acréscimo: R\$ 209.395,20 (duzentos e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Quissamã (RJ), 13 de agosto de 2021.

Helena Lima da Costa

Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 20.596/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a edição da Lei Municipal nº 2037/2021, com vigência a partir de 06 de maio de 2021, revogando a Lei Municipal nº 2009/2020,

RESOLVE: Ratificar, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 2037, de 05 de maio de 2021, a nomeação da servidora pública JULIANA DOS SANTOS SILVA ARAUJO, mat. 7260, no cargo comissionado de Chefe de Divisão de Programas Especiais – CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 06 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 20.595/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a edição da Lei Municipal nº 2037/2021, com vigência a partir de 06 de maio de 2021, revogando a Lei Municipal nº 2009/2020,

RESOLVE: Nomear a servidora pública BIANCA GONÇALVES NOGUEIRA DA SILVA, mat. 2964, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Assistência Social – CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 06 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

www.quissama.rj.gov.br

14 DE AGOSTO DE 2021

ANO: 05 Nº: 1597

IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrand
Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol
Gerente Financeiro

Hugo Luiz Pereira Salles
Coordenador de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2021

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMQ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de sua competência, CONVOCA os membros titulares do Conselho para se reunirem extraordinariamente no dia **19 de agosto de 2021**, às **14h**, na sede do IPMQ, situado à Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ.

PAUTA:

- ✓ Parecer sobre as contas de maio de 2021;
- ✓ Assuntos Gerais.

Quissamã, 13 de agosto de 2021.

Renan Barcelos Severiano
Presidente